



Integral Augusto Monteiro de Godoy do município de Pires do Rio - GO. Empresa Vencedora: Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 3.768.527,76. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 343346

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.4885, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, no município de Buriti de Goiás - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- J. de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, 04.299.281/0001-86. Empresas **INABILITADAS:** 1- W & J Engenharia Ltda, CNPJ: 38.328.115/0001-82; 2- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 3- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 343351

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 266, de 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 202217576000710;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, bem como as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HUGLEIBE SOARES BATISTA**, portador do CPF n. 042.987.471-58, e **JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, CPF n. 035.200.871-70, **para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente do ajuste**, cujo objeto é a Cessão de Uso n. 07/2022, ao Município de Bela Vista de Goiás, **por prazo indeterminado, nos termos do artigo 2º da Lei estadual 18.602/14**, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento de cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinentes, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 343179

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CONTRATADA: **OI S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, CNPJ: 76.535.764/0001-43; PROCESSO nº 202117576000422; Objeto: prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC, com modalidades local, longa distância nacional (LDN) e ramal intragrupo; Prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 22/06/2022 até 22/06/2023. Dotação: 2022.26.01.04.122.4200.4243.03, natureza da despesa 3.3.90.39.31, Fonte 15000100, tendo sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00092, de 21 de novembro de 2022, Valor de R\$ 20.361,36, em conformidade com o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Cláudia Alves de Moraes Sousa
Gerente em substituição

Protocolo 343333

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 202217576003880 - SEEL Licitação: Pregão nº 30/2022 - SEEL. Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados na ampliação do Projeto Construindo Campeões. Contratos: **nº 044/2022 - EBENEZER COMERCIO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 46.867.634/0001-47, Valor total da contratação: R\$ 1.913.354,05; **nº 045/2022 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI**, CNPJ nº 10.907.265/0001-21, Valor total da contratação: R\$ 425.128,50; **nº 046/2022 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, Valor total da contratação: R\$ 59.800,00; **nº 047/2022 - PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.299.218/0001-51, Valor total da contratação: R\$ 4.994,31; **nº 048/2022 - RG SERIGRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 17.452.208/0001-44, Valor total da contratação: R\$ 50.390,40; **nº 049/2022 - O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**, CNPJ nº 33.966.390/0001-08, Valor total da contratação: R\$ 165.259,50. Período da contratação: 23/11/2022 a 31/12/2022, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 9.666/20 e 17.928/12.

Protocolo 343312